



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**PARECER Nº 05/23 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE
10 DE ABRIL DE 2023**

Emenda nº 8/23, de autoria do vereador João Batista, Acrescenta dispositivo ao art. 3º, do Projeto de Resolução nº 7/22, de 5 de outubro de 2022.

Relator: Ver. Subtenente Clésio.

I – Relatório

O vereador João Batista cria Emenda que, Acrescenta dispositivo ao art. 3º, do Projeto de Resolução nº 7/22, de 5 de outubro de 2022.

II – Análise

Definindo Conforme analizado o presente projeto esta em conformidade com o art. 51 da LOM.

O vereador João Batista esclarece de forma clara especificando como será a forma de homenagem que será outorgado em forma de uma Placa de Honraria com o nome do homenageado.

No uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais, procedi ao exame da presente propositura e, não encontrei nada que atentasse contra a área de Finanças e Orçamentos, conforme impacto financeiro.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de abril de 2023.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro